



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**ATO G.P. Nº 085/08** **São Luís, 03 de junho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1092/2007,

**RESOLVE**

Remover, de ofício, o servidor JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e no art.20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts.5º e 8º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**